

20
anos



PORTARIA INTERNA N° 043/2022

Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, considerando as Portarias Internas n° 009/2022, n° 018/2022 e n° 020/2022, **PRORROGA** a Portaria Interna n° 009/2022, que designou o Grupo de Trabalho responsável por elaborar e executar um plano de encerramento das atividades da Unidade da UERGS em Novo Hamburgo, por prazo de 45 dias, a contar de 28/04/2022.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se ao Presidente do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

